

PORTARIA DA REITORIA Nº 100/2022
(Processos FSA nº 12.692/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação da Profa. Regina Maria de Almeida Neves e a informação do setor de Recursos Humanos; e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 109/2022,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a licença sem remuneração da Profa. Regina Maria de Almeida Neves para o período letivo de 01/08/2022 a 01/02/2023, com base na cláusula 43 da Convenção Coletiva.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 25 de abril de 2022.


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA